



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 43 de 06 de setembro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 12, parágrafo único, alínea b da Resolução n. 31 de 23 de dezembro de 2020 que aprova o Regulamento da flexibilização da jornada de trabalho dos/as servidores/as Técnico/as-Administrativos/as em Educação do IFBA,

**Resolve:**

**Art. 1º PRORROGAR** por mais 01 (um) ano o mandato da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do IFBA *Campus* Camaçari constituída pela Portaria n. 31 de 06 de setembro de 2021.

**Art. 2º** A Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do IFBA *Campus* Camaçari permanece com os membros abaixo relacionados:

Representação	Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Sindicato	Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira	4725069	---	---
Direção Geral	Fábio Amorim Galeão	1669377	Larissa Fortunato Argollo	1825248
Pares	Deisiane Cerqueira Silva de Assis	2178166	---	---

**Art. 3º** A Subcomissão deverá fazer registros das atividades realizadas e apresentar relatório ao final do trabalho.

**Art. 4º** O período de vigência será de 01 (um) ano a contar da data desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
 Diretor-Geral  
 IFBA Campus Camaçari  
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 06/09/2022, às 11:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2474186** e o código CRC **F9D7CF3E**.